

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

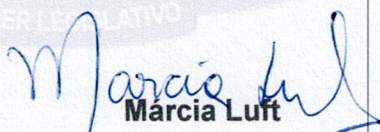


INDICAÇÃO Nº 274/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Sugere ao Poder Executivo que adote medidas de assistência social voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos do Município, que determine ao órgão competente da Administração a adoção de providências pois existe muitas pessoas nesta situação acampadas na Praça do Avião, sendo este único lugar em que as famílias canaranenses tem para levar seus filhos.

Canarana MT, 01 de agosto de 2025.


Marcia Luft
Vereadora por Canarana MT